



ERRATA

Na publicação do Decreto nº 9.022, de 16 de maio de 2022, veiculada eletronicamente no Diário Oficial do Município em 27 de maio de 2022, considerando a ocorrência de erro material na identificação da fonte de recurso em dotações orçamentárias constantes no art. 1º, segue retificação conforme abaixo:

Onde se lê:

07.07.12.361.0016.2382 - Uniforme e Material Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00.00.00 **0001.11000**
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 494.000,00

07.07.12.365.0016.2384 - Uniforme e Material Escolar – Educação Infantil Creche
3.3.90.32.00.00.00.00 **0001.11000**
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 1.040.000,00

07.07.12.365.0016.2386 - Uniforme e Material Escolar – Educação Infantil Pré-Escola
3.3.90.32.00.00.00.00 **0001.11000**
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 1.525.253,54

Leia-se:

07.07.12.361.0016.2382 - Uniforme e Material Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00.00.00 **0005.11000**
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 494.000,00

07.07.12.365.0016.2384 - Uniforme e Material Escolar – Educação Infantil Creche
3.3.90.32.00.00.00.00 **0005.11000**
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 1.040.000,00

07.07.12.365.0016.2386 - Uniforme e Material Escolar – Educação Infantil Pré-Escola
3.3.90.32.00.00.00.00 **0005.11000**
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... R\$ 1.525.253,54

Município de Mauá, em 10 de junho de 2022.


PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças